



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI N.º 5.407, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.
(Projeto de Lei nº. 235/14, do Prefeito Municipal
PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)**

Altera a redação da Lei nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995, e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Tutelar, institui o Fundo Municipal e dá outras providências.

Fl. 1

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH,
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As *alíneas* “c”, “d”, “f”, “g”, “h” e “i” do inciso I, do Art. 6º, da Lei nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I - (...)

a) (...);

b) (...);

c) da Secretaria Municipal de Educação;

d) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

e) (...);

f) da Secretaria Municipal de Cultura;

g) da Secretaria Municipal de Fazenda

h) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil ;

i) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI N.º 5.407, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.
(Projeto de Lei n.º. 235/14, do Prefeito Municipal
PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)**

Altera a redação da Lei n.º 2.729, de 12 de dezembro de 1995, e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Tutelar, institui o Fundo Municipal e dá outras providências.

Fl. 2

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete